

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01

Fone: (42) 459.1169 – Fax: (42) 459.1239 – e-mail: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

**LEI Nº 81**

Data: 30 de março de 2.000.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário à Antonio Toti Colaço Vaz.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica concedido o título de Cidadão Honorário deste município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná ao Senhor **ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ**.

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 30 de março de 2.000.

**Ver. ÉLITON ROSENE PABIS**  
Presidente

**Ver. NIVALDO ANDRADE BELLO**  
Primeiro Secretário